



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Humanos e Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Instituto da Condição Feminina.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Instituto das Comunidades.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Ministério da Cultura:

Instituto da Investigação e do Património Culturais.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Comissão Instaladora.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o contrato de trabalho a termo entre a Direcção-Geral da Administração Presidência da República, como 1º outorgante e Carlos Alberto Gomes Tavares, como 2º outorgante.

O 1º outorgante contrata o 2º para desempenhar as funções de técnico auxiliar, referência 5, escalão A, na Direcção-Geral da Administração da Presidência da República.

O segundo outorgante terá direito a uma remuneração mensal de 20.163\$00 (vinte mil cento e sessenta e três escudos) sujeita aos descontos legais.

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o Contrato de Trabalho a Termo entre a Direcção-Geral da Administração Presidência da República, como 1º outorgante e Augusto Alberto Gomes Tavares, como 2º outorgante.

O 1º outorgante contrata o 2º para desempenhar as funções de guarda, referência 1, escalão A, na residência oficial de Monte Tchota.

O segundo outorgante terá direito a uma remuneração mensal de 12.515\$00 (doze mil quinhentos e quinze escudos) sujeita aos descontos legais.

Os presentes contratos é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento na dotação inscrito no código 03.01.01.03 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 2006).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 2 de Março de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional:

De 15 de Fevereiro de 2006:

Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por um período de 2 anos, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo, nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2005.

De 23:

Faustino Gomes, recepcionista, referência 2, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por mais 1 ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo, nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2006.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Março de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CHEFIA DO GOVERNO

Instituto da Condição Feminina

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 13 de Dezembro de 2005:

Nos termos dos artigos 11º, alínea b); 13 ponto 1 alíneas a) e b); ponto 3 e 4 do artigo 28º, da Portaria nº 7/2003, progride a funcionária do Instituto da Condição Feminina, Cláudia Marques Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão A, para o escalão B, com efeito a partir de 13 de Dezembro de 2005.

A progressão não implicará quaisquer encargos adicionais à verba de funcionamento do Instituto da Condição Feminina.

De 6 de Janeiro de 2006:

Nos termos do artigo 12º alínea a) e b), do ponto 1, da Portaria nº 7/2003, conjugado com o artigo 10º, ponto 1 alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, promove a funcionária do Instituto da Condição Feminina, Cláudia Marques Rodrigues, técnica superior, referência 14, escalão B, que vem exercendo o cargo de Presidente do Instituto da Condição Feminina, deste 7 de Janeiro de 2004, com efeito a partir de 6 de Janeiro de 2006.

A progressão não implicará quaisquer encargos adicionais à verba de funcionamento do Instituto da Condição Feminina.

As despesas têm cabimento na verba inscrita n código 3.01.01.03 do orçamento do Instituto da Condição Feminina. – (Isento de vistos do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) nº 1, artigo 14 da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Instituto da Condição Feminina, na Praia, aos 10 de Janeiro de 2006 – A Presidente, p/s, *Claudia Marques Rodrigues*.

Direcção-Geral de Administração
da Chefia do Governo

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 3 de Março de 2006:

É, a seu pedido, dada por finda a comissão de serviço de Margarida Évora Sagna no cargo de Presidente do Instituto das Comunicações e das Tecnologias de Informação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 8º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 19º dos Estatutos do Instituto das Comunicações e das Tecnologias de Informação, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 1/2004, de 9 de Fevereiro, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2006.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 7 de Março de 2006. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 6 de Setembro de 2005:

Joaquim Dias, ex-professor do Ministério da Educação - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 2006, que é do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional”.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” – por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 9 de Fevereiro de 2006:

Joana Lima Andrade, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” - concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2006.

De 21:

Angela Maria Lopes Ramos Pires, enfermeira geral, escalão II, índice 120, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2006.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 2, de 11 Janeiro de 2006, o Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde, respeitante a contratação da enfermeira Carla Eugenia Delgado Morais, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Enfermeira Graduada, escalão IV, Índice 100

Deve ler-se:

Enfermeira Graduada, escalão IV, Índice 130

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 4, de 25 Janeiro de 2006, o Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, respeitante ao regresso de serviço da Dr^a Emely Silvana Vieira Silva Santos, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Médica Graduada, escalão III, Índice 125

Deve ler-se:

Médica Graduada, escalão III, Índice 130

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 2 de Março de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 27 de Janeiro de 2006:

Sálua Barbosa Vieira, licenciada em Comunicação Social, contratada como técnica superior, nos termos do disposto no artigo 24º, nº

1, da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de Coordenadora do Departamento de Informação, Comunicação e Imagem do Instituto das Comunidades.

O presente contrato tem a duração de três meses, podendo ser renovado automaticamente, no caso de subsistência da necessidade da execução dos trabalhos, podendo as partes a todo o tempo renunciar o contrato, mediante aviso prévio de 8 dias.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 25 de Janeiro de 2006)

Instituto das Comunidades da Praia, aos 27 de Janeiro de 2006.
– O Presidente, *Alvaro Apolo da Luz Pereira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional

RECTIFICAÇÃO

Por erro do Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional a promoção de Clotilde Fortes Tienne, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9, II Série, de 1 de Março de 2006, pelo que a seguir se rectifica;

Onde se lê:

Para a categoria de técnica superior de primeira, referência 14, escalão C.

Deve-se ler:

Para a categoria de técnica superior de primeira, referenda 14, escalão C, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2001.

Secretaria de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, aos 7 de Março de 2006. – A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 12 de Dezembro de 2002:

António Tavares de Jesus, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Justiça, colocado na Comissão de Coordenação de Combate à Droga, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2002.

De 9 de Junho de 2003:

Emanuel Galina Pires Mendonça, escrivão de Direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial de Comarca do Tarrafal, punido com a pena de demissão, ao abrigo dos artigos 80º e 81º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

De 17 de Fevereiro de 2006:

Olívio Vieira Mendes, escrivão de Direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial de Comarca da Brava, punido com a pena de aposentaçãõ compulsiva, ao abrigo do artigo 14º, alínea e) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

De 21:

Paulina Maria Soares de Brito, escrivã de Direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Judicial de Comarca de São Vicente, punida com a pena de aposentaçãõ compulsiva, ao abrigo do artigo 14º, alínea e) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 14 de Março de 2006. – O Director-Geral, p/s, *José Cardoso*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 1 de Novembro de 2005:

João Manuel Silva Ferreira Pires, professor do ensino secundário, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director do “Liceu Ludgero Lima”, ao abrigo do disposto do nº 3 do Artigo 3º e nº 2 do Artigo 6º ambos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com alterações introduzi das pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.10 Cl. Ec. 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 20 de Fevereiro de 2006)

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 Dezembro, o despacho referente à progressão de funcionários das delegações e escolas secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeito a partir de 2004, pelo que, de novo se publica na integra:

Liceu Domingos Ramos

Onde se lê:

Ovídeo Teixeira Manuel Soares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

Ovídio Teixeira Manuel Soares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, para escalão)

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série de 7 Dezembro, o despacho referente à progressão

de funcionários das Delegações e escolas Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeito a partir de 2003, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Liceu Domingos Ramos

Onde se lê:

Maria de Lourdes Correia Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D

Deve ler-se:

Maria de Lourdes da Conceição Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, para escalão D

Escola Secundária “Jorge Barbosa”

Onde se lê:

Faustina Maria Silva, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, para escalão E.

Deve ler-se:

Faustina Maria Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, para escalão E.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 6 de Março de 2006. – O Director de Recursos Humanos, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 28 de Fevereiro de 2006:

Jonatas Virgílio Pereira Barbosa Lopes, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessor do Ministro do Trabalho e Solidariedade, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 2 de Março de 2006. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 24 de Fevereiro de 2006:

Ao abrigo e nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 9 de Janeiro, é reconduzido ao cargo de Administrador Executivo do Estado no Conselho de Administração da “ELECTRA, SARL”, o engenheiro, Eurico Pascoal Almeida.

Ao abrigo e nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 1/2006, de 9 de Janeiro, é reconduzido ao cargo de Administrador do Estado no Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio (SDTIBM) o Dr. João Medina Livramento.

Despachos conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 11 de Dezembro de 2005:

Tendo a Sociedade Gestões do Atlântico – Excursões, Terapias e Acessórios, Lda., requerido o Estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento de Animação Turística “SCUBA”, situado em Santa Maria, Ilha do Sal;

Levando em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 65.197.710\$00 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e dez escudos) e que irá criar mais 40 (quarenta) postos de trabalho directos, sendo 32 (trinta e dois) nacionais e 8 (oito) estrangeiros e que, por isso, irá contribuir para o aumento do produto nacional bruto, para a melhoria da balança de transações correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico contribuindo para a imagem do país com destino turístico;

Decidiu-se:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “SCUBA”, nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2004, de 10 de Janeiro de 2005.

De 2 de Fevereiro de 2006:

Tendo a Sociedade KING FISHER CABO VERDE LDA, requerido o Estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento “KING FISHER CABO VERDE”, localizado na Vila do Tarrafal, Ilha de Santiago;

Levando em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 120.000.000\$00 (cento e vinte milhões de escudos) e que irá criar pelo menos 14 (catorze) novos postos de trabalho directos e permanentes e que, por isso, irá contribuir para o aumento do produto nacional bruto, para a melhoria da balança de transações correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico contribuindo para a imagem do país com destino turístico;

Decidiu-se:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “KING FISHER CABO VERDE, LDA”, nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2004, de 10 de Janeiro.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 2 de Março de 2006. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 3 de Janeiro de 2006:

Gaudino José Tavares Cardoso, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro definitivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, é colocado em

comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequência de curso de doutoramento em-Pós – Colonialismo e Cidadania Global, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 10.08. Div. 02 Cod.03.01.01.02 da tabela do M. N.E. do Orçamento vigente.

De 17:

Agostinho Sança, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, “Cesaltina Ramos” é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar um curso de Ciências Aplicadas ao Desportos em Barcelona – Espanha de 16 de Setembro a 16 de Dezembro de 2005, com efeitos a partir de 15 de Setembro.

Maria Cristina Maio da Luz, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, “Pedro Gomes” é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado “Ciências da Educação” na Universidade de Senegal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Dezembro de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capó 10.16. Div. 10ª Cod. 3.01.01.02 da tabela do M. da Educação do Orçamento vigente.

Arlindo Mendes, professor do ensino secundário, referência 10, escalão B, de nomeação definitiva, do Instituto Superior de Educação é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Antropologia Social e Cultural, na Universidade de Pau - França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Outubro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 10.16. Div. 13ª Cod.3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Alfredo Moreno, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, “Constantino Semedo” é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Didáctica das Línguas na Universidade de Bordeaux - França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Setembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 10.16. Div. 10ª Cod. 3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Arlinda Filomena Lopes do Rosário, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, do Instituto Pedagógico do Mindelo é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Estudo de Crianças” -Ensino/Aprendizagem da Matemática, na Universidade de Minho - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir do ano lectivo 2005/2006.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 10.16. Div. 13ª Cod. 3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Ivone de Fátima Brito Lima, professora do ensino secundário, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, “Pedro Gomes” é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Historia Contemporânea na Universidade de Coimbra em Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Outubro de 2005.

Cláudia Maria de Barros Fernandes, professora do ensino secundário, referencia 8 escalão B, de nomeação definitiva, do Liceu “Constantino Semedo” é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Biologia e Conservação”, na Universidade de Lisboa - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Setembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 10.16. Div. 10ª Cod.3010102 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Herculano Simplício Rodrigues, professor do ensino secundário, referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Delegação Escolar de S. Vicente, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica” na Universidade de Beira Interior - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Outubro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 10.16. Div. 06ª Cod.3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Helena da Cruz Fortes, professora do ensino secundário, referencia 9 escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, “Pedro Gomes” é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Demografia” em França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Setembro de 2005.

Paul Moreno, professor do ensino secundário, referencia 9 escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, em serviço no Liceu Domingos Ramos é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Linguistique” na Universidade de Orleans - França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Setembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 10.16. Div. 10ª Cod.3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

José Avelino Rodrigues de Pina, Inspector Superior de Educação, de nomeação definitiva, em serviço na Inspeção-Geral de Educação é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Ordenamento do Território” na Universidade de Rouen – França, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Outubro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 10.16. Div. 04ª Cod.3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Carlos Alberto Delgado, professor do ensino secundário, referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária, em serviço na Delegação Escolar de S. Vicente é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea *a*) do nº do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Língua, Cultura Portuguesa e didáctica” na Universidade de Beira Interior em Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de Outubro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capº 10.16. Div. 06ª Cod.3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 6 de Setembro de 2005:

Adelina Correia Monteiro, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligada

de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 165.192\$00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 11º, Grupo 39º, artigo 1º, do orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 2006).

De 22 de Novembro:

Crisóstomo Mendes Lopes, ex-condutor, assalariado eventual na ex-Direcção-Geral de Conservação de Solo Florestas e Engenharia Rural do então MDRP -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua profissão, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Outubro de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 9 de Novembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 77.660\$40 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta escudos e quarenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 17 anos 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Março de 2005, do Director Substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 14 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida, no valor de 206.941 \$00, (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e um escudos) poderá ser descontado em 170 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira no valor 1.268\$00 e as restantes no valor de 1.217\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 2006).

De 4 de Janeiro de 2006:

Maria Helena Simões de Santa Rita Vieira, técnica superior, referencia 15 escalão E, da Direcção-Geral das Pescas do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.085.568\$00 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 9:

Quirino Gomes Correia, guarda, referência 1, escalão D, do quadro da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 209.136\$00 (duzentos e nove mil, cento e trinta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de

conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Director Substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 13 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida, no valor de 148.398\$00, (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito escudos) poderá ser descontado em 130 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira no valor 1.080\$00 e as restantes no valor de 1.142\$00.

De 11:

António Lopes Gonçalves, ex-trabalhador, jornalista, das Obras Públicas, -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 58.521\$00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 13 anos 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Setembro de 2004, do Director Substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 13 anos, 2 meses e 2 dias.

O montante em dívida, no valor de 116.263\$00, (cento e dezasseis mil, duzentos e sessenta e três escudos) poderá ser descontado em 110 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira no valor 1.050\$00 e as restantes no valor de 1.057\$00.

De 12:

Elizabeth Pereira Pinto, ajudante serviços gerais, no Gabinete do Ministro das Finanças e Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 126.980\$00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 16

Bartolomeu Cláudio Dias, técnico auxiliar, referência 5, escalão A, da ex-Delegação do Ministério das Infra-estruturas e Transportes em Santo Antão - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 139.506\$00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 20 de Fevereiro de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 10.15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 34/2005, de 31 de Agosto, o despacho de S. Exº o Presidente

Câmara Municipal de Santa Catarina, respeitante a fixação da pensão de sobrevivência a favor de Francisca Moreira Mendes Brito, na qualidade de viúva de Manuel Mendes Brito, ex-agente administrativo, referência 3, escalão B, da referida Câmara, novamente se publica:

Despacho de S. Exº o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 28 de Junho de 2005:

Francisca Moreira Mendes Brito, na qualidade de viúva de Manuel Mendes Brito, ex-agente administrativo, referência 3, escalão B, da Câmara Municipal de Santa Catarina, falecido no dia 29 de Junho de 2001, fixado ao abrigo do artigo 64º, 65º 67º e 70º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 29 de Junho de 2001.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94 de 28 de Março.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 117.728\$00 e 19.656\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 200 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 716\$00 e 259\$00 e as restantes de 588\$00 e 163\$50, respectivamente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 11, grupo, 39 e artigo 2º do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 2005).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 01/2006, de 4 de Janeiro, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exº o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação, de Guilherme Vieira Silva, guarda florestal, assalariado eventual, na Delegação de Santa Catarina do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... na Delegação de Santa Cruz do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas,

Deve ler-se:

... na Delegação de Santa Catarina do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas,

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 24 de Fevereiro de 2006. – A Directora-Geral, p/s *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho de S. Exº o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 30 de Janeiro de 2006:

Cipriana Mendes Sanches, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, transferida a seu pedido para o quadro de pessoal da Guarda Fiscal, ficando colocada no Comando da Secção Fiscal da Praia, na mesma categoria e situação, nos termos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no Código 3.01.01.02, do Orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho de S. Ex^a a Directora do Hospital, “Dr. Agostinho Neto”:

De 10 de Fevereiro de 2006:

Ana Paula Spencer Rodrigues Tavares, secretária de Finanças, referência 8, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministro das Finanças e Planeamento, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 10 de Fevereiro de 2006, que é do seguinte teor.

“Que as faltas dadas de 29 de Março a 24 de Agosto de 2005, devem ser justificadas”.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto da Investigação e do Património Culturais

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 15 de Novembro de 2005:

Martinho Robalo de Brito e Maria Eugénia Gomes Alves, técnicos superiores, referência 13, escalão A, do Instituto da Investigação e do Património Culturais – progridem à técnicos superiores, referência 13, escalão B, nos termos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, com efeito a partir de 1 de Agosto do ano transacto, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Regulamentar nº 13/93.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.62.01.02 “Pessoal do Quadro” do Orçamento do Instituto da Investigação e do Património Culturais. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia, aos 23 de Fevereiro de 2006. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, no uso da delegação de poderes:

De 20 de Fevereiro de 2006:

Lavínia Oliveira Lima, Delegada dos Registos, Notariado e Identificação do Concelho do Paul, é designada para exercer as funções de 1º Substituto do Juiz do Tribunal da Comarca de 3ª Classe do Paul;

Celso Alves Monteiro é exonerado das funções de 2º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Porto Novo.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente.

Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 20 de Fevereiro de 2006. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO

Nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 7º, da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio a Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, na sua sexta reunião ordinária realizada no dia 21 de Dezembro do corrente ano, pelas 9:00 horas, submeteu e aprovou a contratação do Engenheiro Evaristo Augusto Andrade Fernandes por contrato de tarefa;

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo I, grupo 1, artigo 2º, do Orçamento da Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago. – (Visado em 27 de Dezembro nos termos da alínea a) do artigo 33º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro).

DELIBERAÇÃO

de 10 de Agosto de 2005

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 7º, da Lei nº 63/VI/2005, de 9 de Maio, a Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, na sua sessão extraordinária, realizada no dia 10 de Agosto 2005, pelas 9:00 horas, deliberou a profissionalização a tempo inteiro do vogal Joaquim Martins Tavares, com efeito a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 14 de Fevereiro de 2006. – Presidente da Comissão Instaladora, *José Gomes da Veiga*.

—oço—

MUNICIPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 20 de Dezembro de 2005:

Miguel Silva Rosa, licenciado em Sociologia, nomeado em conformidade com alínea c), nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Câmara Municipal do Maio, ficando colocado na Divisão do Desenvolvimento Económico e Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5º, artigo 45º, número 1 do orçamento municipal para o ano económico de 2006. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 2006).

Câmara Municipal do Maio, aos 22 de Fevereiro de 2006. – O Secretário Municipal, *José Jorge Ribeiro*.

DELIBERAÇÃO

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco no gabinete do Presidente da Câmara Municipal teve lugar uma reunião extraordinária, na qual na 33 parte da Ordem dos Trabalhos, “Discussão e Aprovação da Proposta da Alteração do Orçamento do Município para o ano Económico de 2005”, depois de apresentada e discutida foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.

Câmara Municipal do Maio, aos 23 de Fevereiro de 2006. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

CAMARA MUNICIPAL DO MAIK	Unidade	Escudos
---------------------------------	----------------	----------------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

								Ano: 2005
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Alterado 1	Reforço	Redução/ Anulação	Orçamento Alterado 2	Somatorio
			DESPESAS CORRENTES					
			ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
1º	1º		Deslocações e Estadas	600.000,00	270.000,00		870.000,00	
	2º		Senhas de Presenca	200.000,00	20.000,00		220.000,00	
	3º		Encargos gerais de Administração	200.000,00	50.000,00		250.000,00	
	4º		Gratificação presidente	408.000,00			408.000,00	1.748.000,00
			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
2º	5º	1	Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.400.000,00	170.000,00		3.570.000,00	
		2	Vereadores Profissionalizados	2.284.800,00			2.284.800,00	
	6º		Representação Pessoal	238.000,00	10.000,00		248.000,00	
	7º		Deslocações e Estadas	650.000,00			650.000,00	
	8º		Gratificações	0,00			0,00	
	9º		Senha de Presença	0,00			0,00	
	10º		Telefones Individuais	200.000,00			200.000,00	
	11º		Remunerações diversas- Previdencia Social	267.000,00		10.000,00	257.000,00	
	12º		Bens duradouros					
		1	Material de alojamento	40.000,00		30.000,00	10.000,00	
		2	Material honorifico e de representação	40.000,00		30.000,00	10.000,00	
		3	Material de educação cultura e recreio	20.000,00			20.000,00	
		4	Outros bens duradouros	50.000,00			50.000,00	
	13º		Bens não duradouros					
		1	Combustiveis e Lubrificantes	160.000,00	60.000,00		220.000,00	
		2	Consumo de Secretaria	130.000,00			130.000,00	
	14º		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Locação de bens					
		2	Encargos próprios das instalações	100.000,00	30.000,00		130.000,00	
		3	Comunicações	840.000,00	150.000,00		990.000,00	
		4	Publicidade e propaganda	150.000,00		100.000,00	50.000,00	
		5	Representação de serviço	800.000,00	100.000,00		900.000,00	
		6	Encargos não especificados	50.000,00		30.000,00	20.000,00	
	15º		Assessoria _Juridica	200.000,00		150.000,00	50.000,00	9.789.800,00
			A Transportar.....	11.027.800,00	860.000,00	350.000,00	11.537.800,00	11.537.800,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIK		Unidade	Escudos				
ORCAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS							
		DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS					Ano: 2005
		TRANSPORTE.....	11.027.800,00	860.000,00	350.000,00	11.537.800,00	11.537.800,00
3º	16º	SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÓNIO					
		Despesas correntes					
		Vencimentos e Salários					
		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	5.530.000,00		100.000,00	5.430.000,00	
		2 Salário do Pessoal Eventual	2.700.000,00		100.000,00	2.600.000,00	
	17º	Gratificações	115.000,00			115.000,00	
	18º	Abono para falhas	40.000,00			40.000,00	
	19º	Representação	80.000,00		60.000,00	20.000,00	
	20º	Horas extraordinárias	400.000,00	200.000,00		600.000,00	
	21º	Subsídio de Instalação	0,00			0,00	
	22º	Subsídio de Campo	0,00			0,00	
	23º	Participação e Prémios	200.000,00			200.000,00	
	24º	Deslocações e Estadas	550.000,00	500.000,00		1.050.000,00	
	25º	Remuneração por Serviços Auxiliares	10.000.000,00			10.000.000,00	
	26º	Remunerações diversas em numerários	60.000,00		60.000,00	0,00	
	27º	Vestuários e Artigos Pessoais	110.000,00	60.000,00		170.000,00	
	28º	Bens Duradouros					
		1 Material Educação, Cultura e Recreio	20.000,00			20.000,00	
		2 Equipamentos de Secretaria	500.000,00	100.000,00		600.000,00	
		3 Outros bens duradouros	100.000,00	60.000,00		160.000,00	
	29º	Bens não duradouros					
		1 Combustíveis e Lubrificantes	2.500.000,00			2.500.000,00	
		2 Alimentação Roupas e Calçados	64.000,00			64.000,00	
		3 Consumo de Secretaria	500.000,00			500.000,00	
		4 Outros bens não duradouros	100.000,00			100.000,00	
	30º	Conservação e aproveitamento de Bens	4.000.000,00			4.000.000,00	
	31º	Despesas gerais de funcionamento					
		1 Encargos próprios das instalações	300.000,00			300.000,00	
		2 Encargos com a saúde	400.000,00			400.000,00	
		3 Locação de bens	1.900.000,00			1.900.000,00	
		4 Material de alojamento	50.000,00		50.000,00	0,00	
		5 Publicidade e propaganda	135.000,00			135.000,00	
		6 Transportes e Comunicações	1.100.000,00			1.100.000,00	
		7 Trabalhos especializados	200.000,00	50.000,00		250.000,00	
		8 Encargos não Especificados	300.000,00			300.000,00	
	32º	Transferências Correntes					
		1 Subsídio ao Serviço Autónomo de Água (SAAS)	600.000,00			600.000,00	
		2 Outros sectores					
		a) Apoio ao ensino pré-escolar e Alfabetização	1.000.000,00	100.000,00		1.100.000,00	
		b) Bolsas de estudos /Formação	2.000.000,00			2.000.000,00	
		c) Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00			1.000.000,00	
		d) Apoio a iniciativas/ actividades económicas	800.000,00	630.000,00		1.430.000,00	
		e) Apoio ao ensino básico integrado e Secundário	500.000,00		100.000,00	400.000,00	
		f) Transporte Escolar	1.200.000,00			1.200.000,00	40.284.000,00
		A Transportar	50.081.800,00	2.560.000,00	820.000,00	51.821.800,00	51.821.800,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIK	Unidade	Escudos
---------------------------------	----------------	----------------

ORCAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

								Ano: 2005
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Alterado 1	Reforço	Redução/Anulação	Orçamento Alterado 2	Somatorio
			TRANSPORTE.....	50.081.800,00	2.560.000,00	820.000,00	51.821.800,00	51.821.800,00
			g) Apoio social diversos	500.000,00	290.000,00		790.000,00	
			h) Apoio agência administrativa	100.000,00			100.000,00	
			I) Apoio à Saúde	1.000.000,00			1.000.000,00	
			J) Participação nas festividades do município	2.500.000,00			2.500.000,00	
			k) Apoio a grupos/actividadesdesportivas	800.000,00			800.000,00	
			L) Apoio a grupos/actividades culturais	600.000,00			600.000,00	
			m) Apoio ao programa verão 2005	500.000,00	390.000,00		890.000,00	
			n) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	250.000,00		250.000,00	0,00	
			o) Apoio à casa da Juventude	350.000,00			350.000,00	
			p) Apoio a grupos vulneráveis	310.000,00			310.000,00	
			q) Apoio às festividades religiosas e tradicionais	280.000,00		50.000,00	230.000,00	
			r) Pagamento da quota na ANMCV	100.000,00			100.000,00	
	33º		Outras despesas correntes					
			1 Juros de empréstimos contrair nos organ. de créditos	1.233.264,00	230.000,00		1.463.264,00	
			2 Taxa Serviço Bancário	100.000,00	350.000,00		450.000,00	
			3 Seguros	600.000,00			600.000,00	
			4 Julgamento de conta de gerência	150.000,00	50.000,00		200.000,00	10.383.264,00
			CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
4º	35º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00			0,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	800.000,00			800.000,00	
	36º		Gratificações	1.000,00			1.000,00	
	37º		Horas extraordinarias	10.000,00			10.000,00	
	38º		Participação e premios (energia/agua)	1.000,00			1.000,00	
	39º		Remunerações diversas em numerário	20.000,00			20.000,00	
	40º		Remuneração por Servicos Auxiliares	220.000,00			220.000,00	
	41º		Bens duradouros	10.000,00			10.000,00	
	42º		Bens não duradouros					
			1 Combustiveis e Lubrificantes	4.000.000,00			4.000.000,00	
			2 Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00	
	43º		Conservação e aproveitamento de Bens	500.000,00			500.000,00	
	44º		Despesas gerais de funcionamento					
			1 Encargos próprios das instalações	20.000,00			20.000,00	
			2 Encargos com a saúde	15.000,00			15.000,00	
			3 Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00	5.627.000,00
			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
5º	45º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.039.886,00	40.000,00		1.079.886,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	150.184,00		40.000,00	110.184,00	
	46º		Gratificações(subsidio de campo)	0,00			0,00	
	47º		Subsidio eventual de alimentação	150.000,00			150.000,00	
	48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	500.000,00			500.000,00	
	49º		Remuneração por Servicos Auxiliares	60.000,00			60.000,00	1.900.070,00
			A Transportar	66.982.134,00	3.910.000,00	1.160.000,00	69.732.134,00	69.732.134,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIK	Unidade	Escudos
---------------------------------	----------------	----------------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS

								Ano: 2005
		DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Alterado 1	Reforço	Redução/ Anulação	Orçamento Alterado 2	Somatorio	
		TRANSPORTE.....	66.982.134,00	3.910.000,00	1.160.000,00	69.732.134,00	69.732.134,00	
50°		Bens duradouros	10.000,00			10.000,00		
51°		Bens não duradouros						
	1	Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00			30.000,00		
	2	Consumo de secretaria	50.000,00			50.000,00		
	3	Outros bens não duradouros	10.000,00	10.000,00		20.000,00		
52°		Conservação e aproveitamento de Bens	100.000,00		10.000,00	90.000,00		
53°		Despesas gerais de funcionamento						
	1	Encargos próprios das instalações	40.000,00			40.000,00		
	2	Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00	260.000,00	
6°	54°	DIVISÃO DE AMBIENTE SANEAMENTO E ÁGUAS						
	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.095.675,00			1.095.675,00		
	2	Vencimento do pessoal Eventual	0,00			0,00	1.095.675,00	
7°	55°	SERVIÇOS TÉCNICOS						
		Despesas correntes						
		Vencimentos e Salários						
	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.854.000,00		400.000,00	1.454.000,00		
	2	Salario do Pessoal Eventual	635.256,00	100.000,00		735.256,00		
56°		Gratificações	0,00			0,00		
57°		Horas extraordinarias	100.000,00	150.000,00		250.000,00		
58°		Remuneração por Servicos Auxiliares	150.000,00			150.000,00		
59°		Bens duradouros						
	1	Equipamentos de Secretaria	0,00			0,00		
	2	Outros bens duradouros	10.000,00			10.000,00		
60°		Bens não duradouros						
	1	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00	170.000,00		260.000,00		
	2	Consumo de Secretaria	150.000,00			150.000,00		
	3	Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00		
61°		Conservação e aproveitamento de Bens	70.000,00			70.000,00		
62°		Despesas gerais de funcionamento						
	1	Encargos próprios das instalações	40.000,00	40.000,00		80.000,00		
	2	Transporte e Comunicações	50.000,00		40.000,00	10.000,00		
	3	Encargos com a saúde	40.000,00		10.000,00	30.000,00		
	4	Encargos não especificados	20.000,00		10.000,00	10.000,00	3.219.256,00	
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	71.557.065,00	4.380.000,00	1.630.000,00	74.307.065,00	74.307.065,00	

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ORDINARIAS:

								Ano: 2005		
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Alterado 1	Reforço	Redução/ Anulação	Orçamento Alterado 2	Somatorio		
8º	63º		DESPESAS DE CAPITAL							
			Investimentos							
			1	Terrenos	400.000,00			400.000,00	0,00	
			2	Habitacões	200.000,00			200.000,00	0,00	
			3	Residência Oficial	350.000,00			100.000,00	250.000,00	
			4	Edificios/Outras Construcoes	900.000,00	200.000,00			1.100.000,00	
			5	Reforço do Sistema de Abast. De água	3.000.000,00	1.000.000,00			4.000.000,00	
			6	Constução da Lixeira Municipal	600.000,00			100.000,00	500.000,00	
			8	Rede Viária e Sinalização	2.500.000,00	200.000,00			2.700.000,00	
			9	Rede MT Morrinho/ Cascabulho	2.890.000,00			2.890.000,00	0,00	
			10	Rede de Transporte Energia Z.Norte	8.500.000,00	1.390.000,00			9.890.000,00	
			12	Central Eléctrica Z. Norte	1.980.000,00	2.500.000,00			4.480.000,00	
			13	Material de carga e transporte	3.260.000,00			100.000,00	3.160.000,00	
			14	Maquinarias e equipamentos	700.000,00			700.000,00	0,00	
			15	Constução da USB-R.D.João	1.000.000,00			1.000.000,00	0,00	
			16	Ambiente e Protecão Civil	600.000,00	150.000,00			750.000,00	
			17	Infraestruturas desportivas	550.000,00	250.000,00			800.000,00	
			18	Criacão e manutenção de espaços verdes e Parques	1.350.000,00				1.350.000,00	
			19	Conclusão e Equip do Centro Formação Profissional	1.700.000,00	3.300.000,00			5.000.000,00	
			20	Saude/Promocão Social/Saneamento Basico	740.000,00	500.000,00			1.240.000,00	
			21	Outros Investimentos	880.000,00			500.000,00	380.000,00	
		64º		Passivos Financeiros						
	1		Amortização de empréstimos a médio prazo	1.730.000,00				1.730.000,00		
		2	Amortização de empréstimos a longo prazo	932.000,00				932.000,00	38.262.000,00	
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	34.762.000,00	9.490.000,00	5.990.000,00	38.262.000,00	38.262.000,00		

CAMARA MUNICIPAL DO MAIK	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS

								Ano: 2005	
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Alterado 1	Reforço	Redução/ Anulação	Orçamento Alterado 2	Somatorio	
9º			DESPESAS COMUNS						
		65º	Abono de Familia	82.000,00				82.000,00	
		66º	Pensão de Aposentação e de Sobrevivência	303.789,00	75.000,00		0,00	378.789,00	
		67º	Anos Economicos findos	3.000.000,00			75.000,00	2.925.000,00	
		68º	Dotacão de Reserva	7.000.000,00			7.000.000,00	0,00	
		69º	Restituição e Indeminização	300.000,00			0,00	300.000,00	3.685.789,00
			TOTAL DAS DESPESAS COMUNS	10.685.789,00	75.000,00	7.075.000,00	3.685.789,00	3.685.789,00	

CAMARA MUNICIPAL DO MAIK	Unidade	Escudos
--------------------------	---------	---------

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS

								Ano: 2005	
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Alterado 1	Reforço	Redução/ Anulação	Orçamento Alterado 2	Somatorio	
10º			CONTAS DE ORDEM						
			DESPESAS CONSIGNADAS						
		71º	IUR	1.650.000,00	880.000,00			2.530.000,00	
		72º	Imposto de Selo	300.000,00			180.000,00	120.000,00	
		73º	TSU	950.000,00	80.000,00			1.030.000,00	
		74º	Despesas de Serviço Autónomo de Água	19.236.092,00				19.236.092,00	
		75º	sindicatos/outras	140.000,00			30.000,00	110.000,00	23.026.092,00
			TOTAL GERAL DAS DESPESAS	139.280.946,00	14.905.000,00	14.905.000,00	139.280.946,00	139.280.946,00	

Câmara Municipal do Maio, aos 23 de Fevereiro de 2006. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		Para países de expressão portuguesa:	Ano		Semestre	
	I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série		6 700\$00	5 200\$00	II Série	4 800\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00	AVULSO por cada página	10\$00	Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.	
III Série	3 000\$00	2 000\$00	Para outros países:	I Série	7 200\$00	6 200\$00	II Série	5 800\$00	4 800\$00
AVULSO por cada página	10\$00	III Série	5 000\$00	4 000\$00	AVULSO por cada página	10\$00			

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 140\$00